



Declaro que o presente ato foi publicado no
Mural de Prédio da Prefeitura, no local de
costume na data de 26/05/21 até a
data de _____

Setor de Licitações e Contratos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO EXECUTIVO Nº 26/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a data de retorno às aulas presenciais no modelo híbrido nos estabelecimentos escolares municipais de São José das Missões.

GILMAR WEBER TOLFO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que instituiu o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, bem como, suas alterações.

CONSIDERANDO que o número de casos de COVID-19 no município manteve-se semelhante ao das últimas semanas;

CONSIDERANDO que a decisão do Executivo Municipal visa garantir a oferta de educação a todos os municípios.

DECRETA

Art. 1º O retorno às aulas presenciais no modelo híbrido ocorrerá nos estabelecimentos escolares municipais de São José das Missões em 01 de junho de 2021, sendo que a decisão de retorno as atividades presenciais é destinada aos pais/responsáveis dos alunos, devendo ser mantida para a primeira semana de aulas, a relação daqueles que já assinaram o Termo de Responsabilidade/Consentimento junto à Secretaria Municipal de Educação até o dia 12 de maio. Para os pais/responsáveis que decidirem manter seus filhos em aulas remotas, será mantido o mesmo padrão de qualidade no ensino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José das Missões/RS, em 26 de maio de 2021.

GILMAR WEBER TOLFO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. E publique-se

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Resp. da Secretaria de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

